PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
DIÁRIO OFICIAL
Mesquita, Terça-Feira, 19 de dezembro de 2023 | Nº 01874.

Poder Executivo

JORGE MIRANDA
Prefeito
RICARDO LUCENA
Vice-Prefeito

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ..... 1 a 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA ..... 2 a 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 4
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ..... 5 a 6
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ..... 7 a 8

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.237, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

"INCLUI O DIA DO INFLUENCIADOR DIGITAL – "DIGITAL INFLUENCER" NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MESQUITA."

Autor: Vereador Bruno Lucena

A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA - RJ aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Mesquita, o ***Dia do Influenciador Digital – "Digital Influencer"***, a ser comemorado anualmente no dia 30 de novembro.

Art. 2º - Entra a presente lei em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mesquita, 19 de dezembro de 2023.

JORGE MIRANDA
Prefeito

***Republicado por haver saído incorreção.**

DECRETO Nº 3.502, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DA SEGURIDADE SOCIAL DO EXERCÍCIO DE 2023 DO FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE, CONFORME DISPOSTO LEI 1.236/23, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor de acordo com a Lei Municipal nº 1.236 de 14 de dezembro de 2023, Lei 1.236 e a Lei Federal 4320/64, de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar especial, alterando o orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE, conforme disposto na Demonstração das Alterações Orçamentárias Anexo I ao Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito deque trata o art. 1º desta lei, refere-se à complementação do piso salarial nacional do enfermeiro, técnico de enfermagem e do auxiliar de enfermagem, em conformidade com a Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, Emenda Constitucional 127, de 22 de dezembro de 2022, na fonte 605 – assistência financeira da União, destinada à complementação referente ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem, conforme estabelecido pela CF/88, art. 198, §§12 à 15, estando readequados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Mesquita, 18 de dezembro de 2023.

JORGE MIRANDA
Prefeito

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
R. Arthur Oliveira Vecht, 120
MESQUITA

Demonstração das alterações orçamentárias

			Suplementado	Anulação		
Nº Fund. 3502	Lei: 1.236/23 Data: 18/12/2023 DLAlt: 18/12/2023 Tipo: 1 - Crédito Orçamentário		1.876.345,50	0,00		
Ficha	Programa de Trabalho			Origem		
702	50.5001.10.122.2200.6.003	3.1.90.11.00.00.00 1605	276.945,50	0,00	Suplementar - Convênio	Exeções LOA
703	50.5001.10.122.2200.6.003	3.3.90.39.00.00.00 1605	1.600.000,00	0,00	Suplementar - Convênio	Exeções LOA
		Total Geral	1.876.345,50	0,00		